

Ofício nº204/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, através do presente encaminhamos resposta ao requerimento 303-2026.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 297B-3945-74C8-BA42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 09/04/2026 10:42:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/297B-3945-74C8-BA42>

Memorando 3- 9.621/2026

De: Denise M. - SMA

Para: SEC-EXEC-AL - Assuntos Legislativos

Data: 09/04/2026 às 10:29:32

Setores envolvidos:

SEC-EXEC-AL, SEC-EXEC, SMA

req 303

Bom dia!

Prezado,

Segue, em anexo, resposta da Secretaria de Meio Ambiente.

At.te,

—

Denise Aparecida Mussini

Chefe do Setor Administrativo

Secretaria de Meio Ambiente

Portaria nº 1194/2025

Esta mensagem é somente para uso do destinatário informado e pode conter informações privilegiadas, proprietárias ou privadas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, notifique o remetente imediatamente e apague a original. Qualquer uso do mesmo, é proibido.

Anexos:

Oficio_n_071_Resposta_ao_Requerimento_n_303_2026_Camara.pdf

Ofício nº 071/2026

Pato Branco, *assinado e datado digitalmente.*

Ao

Ilustríssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 303/2026

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 303/2026, de autoria da vereadora Thania Maria Caminski Gehlen - PP, por meio do qual se solicita a abertura e disponibilização para uso público dos banheiros já existentes em todos os prédios e locais do município onde haja atendimento ao público, nos locais onde não houver banheiros, que seja realizada a instalação de sanitários adequados, garantindo condições de higiene, acessibilidade e dignidade aos usuários bem como a instalação de bebedouros de água potável em todos os locais de atendimento ao público, visando atender às necessidades básicas da população, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

Com relação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informamos que a sede administrativa dispõe de 4 (quatro) banheiros, sendo: 1 (um) masculino, 1 (um) feminino, 1 (um) adaptado para pessoas com deficiência/cadeirantes e 1 (um) destinado ao uso dos servidores. Ressalta-se que os banheiros destinados ao público permanecem abertos durante o horário de funcionamento da Secretaria, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. A sede administrativa também conta com bebedouro de água potável disponível para uso dos munícipes.

Ainda, a Central de Óbitos, vinculada ao organograma da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conta com 3 (três) banheiros, sendo: 1 (um) masculino e 1 (um) feminino, ambos destinados ao uso dos munícipes atendidos no local, além de 1 (um) banheiro para uso dos servidores. O atendimento ao público na Central de Óbitos ocorre das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, havendo ainda regime de plantões noturnos, bem como plantões de 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana. O local igualmente dispõe de bebedouro de água potável acessível aos usuários.

Ademais, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é responsável pela limpeza dos banheiros públicos localizados na Praça Presidente Getúlio Vargas, os quais compreendem 1 (um) banheiro feminino e 1 (um) banheiro masculino. Referidos sanitários são de uso público, com funcionamento de segunda a sábado, das 07h00 às 21h00; e aos domingos, das 08h00 às 21h00.

Destaca-se que todos os banheiros encontram-se em pleno funcionamento, com instalações adequadas, higienizadas e com acessibilidade, sendo regularmente mantidos pela equipe de limpeza pública da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, garantindo condições apropriadas de uso, higiene e conservação à população. Da mesma forma, os bebedouros existentes são mantidos em condições adequadas de uso, assegurando o fornecimento de água potável aos munícipes.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Vicente Lucio Michaliszyn

Secretário de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C7C-92F2-8419-038E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VICENTE LUCIO MICHALISZYN (CPF 734.XXX.XXX-53) em 09/04/2026 10:30:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2C7C-92F2-8419-038E>